

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 1516	Exercício 2024
Número: 1516 Tipo: Estimativo Modalidade Contratada: Outros	Processo: P2024/076224-4	Emissão: 19/11/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos		
Favorecido Nome: CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA Endereço: Rua Jorge Pedro Bedoglim, Nº 1293 Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79034240 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.968.270/0001-00	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 5.741,70 Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos		
Histórico: Valor empenhado a CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão da frota do Crea-MS. Amparo da contratação: Dispensa de licitação, art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 PAe n. P2024/042961-8.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
3.04.01.005 - DSI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos	1.158,30	1.158,30
3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização	4.583,40	4.583,40
Total	5.741,70	
Saldo Anterior 65.118,82	Valor do Empenho 5.741,70	Saldo Atual da Conta 59.377,12

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2024

Renata Terra
Supervisora Financeira

Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/11/2024**, às **15:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **19/11/2024**, às **16:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

